



INDICAÇÃO N.º 30/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

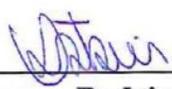
A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 30/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJAM FEITOS REPAROS NA RUA MARIA ONÍLIA VIEIRA, EM FRENTE A CASA DA DORINHA.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se mostra adequada considerando a presença de irregularidades em seu calçamento, que são prejudiciais ao deslocamento de pessoas e veículos.

São João da Mata, 13 de fevereiro de 2025.



Vanessa Rodrigues Torres dos Reis
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.

